

PARECER Nº 29 DE 10 DE MAIO DE 2018

Favorável ao ajuste curricular do Curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, do Campus Curitiba, do IFPR.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal do Paraná, após análise do parecer do Conselheiro Luiz Diego Marestoni e o contido no processo 23397.000469/2014-41, confere

PARECER:

Favorável ao ajuste curricular do Curso Técnico em Administração, ofertado na forma subsequente ao Ensino Médio, do Campus Curitiba, do Instituto Federal do Paraná, para turmas com ingresso a partir de 2019, conforme Projeto Pedagógico do Curso anexo ao processo nas folhas 130 a 169.



AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES
Presidente